## FIBRA S.A.

CNPJ/MF 54.949.912/0001-33 - NIRE 35.300.525.949 Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 30 de abril de 2001

Data, Hora e Local: Assembléia realizada no dia 30 de abril de 2001, às 8 horas, na sede da companhia, à Avenida São Jerônimo, 4600,

Bairro São Jerônimo, Cidade de Americana, Estado de São Paulo. Convocação: Edital de Convocação publicado no jornal "O Liberal",

nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2001, e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 21, 24 e 25 de abril de 2001, respectivamente.

administração,

da

Ricardo

Outras Publicações Ordenadas em Lei: a) O anúncio de que trata o

artigo 133 da Lei 6.404/76 foi publicado no Jornal "O Liberal", nos dias 30 e 31 de março de 2001 e 1º de abril de 2001, e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 29, 30 e 31 de março de 2001; b) O

demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000, conforme disposto no §3º do artigo 133 da Lei 6.404/76, foram publicados no Jornal "O Liberal" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em 20 de abril de 2001. **Quórum:** Presentes, conforme assinaturas apostas no livro "Presença dos Acionistas", acionistas representando mais de 1/4 do capital social com direito a voto, conforme dispõe o artigo 125 da Lei 6.404/76. Mesa Diretora: Srs. Steinbruch e Rubens Abrahão Barhum que atuaram na

qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras; e deliberar sobre a destinação dos resultados, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000; b) fixar os honorários dos administradores; c) eleger os membros da Diretoria; e d) analisar outros assuntos de interesse da Companhia. Deliberações: Os Srs. Acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, 1) Na Assembléia Geral Ordinária: I) o relatório, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31/12/2000, apresentados pela Diretoria da Companhia à Assembléia Geral; II) aprovada a destinação do lucro líquido do exercício findo, no montante de R\$ 1.184.579,85 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil quinhento e R\$ 1.104.019,303 (ani militato, centa e dicenta e quanto militato quinhento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), a saber: R\$ 59.228,99 (cinqüenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para constituição da Reserva Legal, remanescendo um saldo de R\$ 1.125.350,86 (um milhão, cento e vinte e cinco mil trezentos e cinqüenta reais e oitenta e seis centavos), que permanecerá na Conta de Lucros Acumulados; III) a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Sociedade, quais sejam, Srs. Eduardo Rabinovich, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.989.033 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.408.688-43, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - 9º andar, Bairro Higienópolis, Capital do Estado do São Paulo, la capital do Estado do São Paulo, com endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - 9º andar, Bairro Higienópolis, Capital do Estado do São Paulo, sobre do Paulo, sobre do São Paulo, sobre do Paulo, sobre do São Paulo, sobre do Paulo, sobre d

do Estado de São Paulo; Ricardo Steinbruch, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.576.689 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.626.328-95, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Ivaí, 207, térreo, Bairro Tatuapé, Capital do Estado de São Paulo; Rubens Abrahão Barhum, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador do RG nº 7.564.761-8 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 900.354.968-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Ivaí, nº 207, 2º andar, Bairro

Paulo, com endereço comercial à Rua Ivaí, nº 207, 2º andar, Bairro Tatuapé, Capital do Estado de São Paulo; Rubens Monteiro, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 4.476.317-7 e inscrito no CPF sob o nº 064.940.218-91, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Avenida São Jerônimo, 4600, Bairro São Jerônimo, Cidade de Americana, Estado de São Paulo; e Valdemar Takuma Sato, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 3.720.764-7 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 390.305.478-04, residente e domiciliado na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, com endereco comercial à Avenida

Americana, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Avenida São Jerônimo, 4600, Bairro São Jerônimo, Cidade de Americana, Estado de São Paulo; para um novo mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a realização da assembléia geral de 2002, os quais serão investidos em seus cargos, mediante a assinatura de Termo de Posse no livro próprio. Declaração: Os Diretores, sem denominação específica, ora reeleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem incursos em qualquer dos crimes impeditivos do exercício de atividades mercantis; 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a fixação dos honorários dos administradores para o corrente exercício, no montante global de até 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), a ser entre eles distribuído. Documentos Arquivados na Sede da Companhia: Ficam arquivados na sede da Sociedade, numerados seguidamente e rubricados pela mesa, os seguintes documentos: 1) relação de acionistas; 2) aviso de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76; 3) relatório, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 31/12/2000; 4) edital de convocação; e 5) procurações de acionistas aceitas pela mesa. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, conforme permissivo do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os Acionistas presentes. Sr. Ricardo Steinbruch e Sr. Rubens Abrahão Barhum pela Vicunha Nordeste S.A. Indústria Têxtil, Sr. Eliezer Steinbruch,

Jacks Rabinovich, Sra. Clotilde Rabinovich Pasternak, Sra. Dorothéa Steinbruch pelo Espólio de Mendel Steinbruch. Esta é cópia fiel da ata

que integra o competente livro. Ricardo Steinbruch - Presidente; Rubens Abrahão Barhum - Secretário. JUCESP nº 94.516/01-7 em

24/05/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

Sr.

- Presidente;

balanço

patrimonial